



Ofício nº 114 (CN)

Brasília, em 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 117/2022/SGM-P, de 16 de março de 2022, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 1.073, 28 de outubro de 2021.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa
5648 Ass.:
288
Origem:
SF
SEPRO 20/ABR/2022 09:55